



Processo nº: 0003579-81.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE MARECHAL
CÂNDIDO RONDON - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1Juiz Titular//Juíza Titular: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Cunha de Oliveira Domingues Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17593 |
| 1.1.1Data em que assumiu: 2019-03-14 00:00:00.0 |
| 1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: |
| 1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta |
| 1.3.1Data em que assumiu: |
| 2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Sonia Cristina Pratas Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1993-06-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254570 |
| 2.2Relação de Analistas Judiciários: |



| |
|--|
| |
| 2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários: |
| |
| 2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria: |
| |
| 2.5Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| |
| 2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos): |
| |
| 2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas): |
| |
| 2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado? Prejudicado |
| |
| 3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO |
| |
| 3.1Relação de Assistentes: |
| |
| 3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| |
| 3.3Relação de outros Servidores//Servidoras: |
| |
| 4CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| |

CÍVEL

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| |
| |



| |
|--|
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: |
| 4140 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: |
| 7887 |
| 1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: |
| 280 |
| 1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |
| 233 |
| 1.5Quantidade de processos SUSPENSOS |
| 609 |
| 1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Identificaramse 237 (duzentos e trinta e sete) processos em carga com o distribuidor, mais antigo enviado em 01/03/2023 (0007998- 89. 2019. 8. 16. 0112). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| 1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: |
| 0 |
| 1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Identificaramse 132 (cento e trinta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/02/2023 (0004511- 43. 2021. 8. 16. 0112). Regularizar e justificar. |
| 1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Apuraramse 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/04/2023 (0001611- 53. 2022. 8. 16. 0112). Regularizar e justificar. |
| 2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| |
| 2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| 2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? |



| |
|---|
| Sim |
| 3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| 3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim |
| 4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| 4.1A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificaramse 533 (quinhentos e trinta e três) cumprimentos para expedir e 63 (sessenta e três) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar. |
| 5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| 5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escritania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo. |
| 5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 20 (vinte) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. |
| 6AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| 6.1TOTAL REALIZADAS 412 |
| 6.2CANCELADAS |



| |
|--|
| 153 |
| 6.3NEGATIVAS |
| 0 |
| 6.4REDESIGNADAS |
| 228 |
| 6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS |
| 598 |
| 7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| 7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? |
| Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: |
| Identificaramse 16 (dezesseis) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 28/10/2021 (processo 0005610- 48. 2021. 8. 16. 0112). Regularizar. |
| 8ANÁLISE DE CONCLUSÕES: |
| 8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? |
| 1017 |
| 8.2Qual a data da conclusão mais antiga? |
| 02/02/2023 |
| 9SUSPENSÕES DE PROCESSOS: |
| 9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? |
| Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: |
| A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000938- 22. 2006. 8. 16. 0112, 0006234- 15. 2012. 8. 16. 0112 e 0004785- 70. 2022. 8. 16. 0112. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. |
| 9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ? |
| Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: |
| Verificação efetuada no processo 0001935- 43. 2022. 8. 16. 0112. |



| |
|--|
| 9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi. |
| 10DEPÓSITOS JUDICIAIS: |
| 10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim |
| 11ALVARÁS JUDICIAIS: |
| 11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0005591- 18. 2016. 8. 16. 0112, 0002139- 87. 2022. 8. 16. 0112 e 0005246- 42. 2022. 8. 16. 0112, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. |
| b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0005591- 18. 2016. 8. 16. 0112, 0002139- 87. 2022. 8. 16. 0112 e 0005246- 42. 2022. 8. 16. 0112, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário. |
| c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0005591- 18. 2016. 8. 16. 0112, 0002139- 87. 2022. 8. 16. 0112 e 0005246- 42. 2022. 8. 16. 0112, que as intimações são expedidas em prazo ordinário. |



d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000705- 29. 2023. 8. 16. 0112 e 0006938- 76. 2022. 8. 16. 0112. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0001267- 14. 2018. 8. 16. 0112.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa cumprida e analisada no processo 0004466- 05. 2022. 8. 16. 0112 - Ref. mov. 71. 1.

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

.



| |
|-----------------------------|
| Determinações Gerais |
|-----------------------------|

FAZENDA PÚBLICA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 2759 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5621 |
| 1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 208 |
| 1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 86 |
| 1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 898 |
| 1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 90 (noventa) processos em carga com o distribuidor, mais antigo enviado em 10/03 /2023 (0006504- 34. 2015. 8. 16. 0112). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| 1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00010719320088160112 - 02/05/2023 / 00050866620128160112 - 02/05/2023 / 00023592220218160112 - 02/05/2023 / |
| 1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 144 (cento e quarenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/02/2023 (processo 0007040- 79. 2014. 8. 16. 0112). Regularizar e justificar. |
| 1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim |



| |
|---|
| 2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| |
| 2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| |
| 3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| |
| 4.1A situação da unidade está regular? |
| Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: |
| Identificaramse 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) cumprimentos para expedir e 53 (cinquenta e três) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar. |
| |
| 5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| |
| 5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: |
| Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo. |
| |
| 5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? |
| Não |



Determinação / Recomendação:

Constam 23 (vinte e três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

51

6.2CANCELADAS

17

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

25

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

100

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

467

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

09/02/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da Portaria 04/2019, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002614- 63. 2010. 8. 16. 0112 e 0005084- 96. 2012. 8. 16. 0112. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.



| |
|---|
| 10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios: |
| 10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: Constam 14 (quatorze) RPV`s ordenados/ aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 27/03/2023 (processo 0001050- 97. 2020. 8. 16. 0112). Regularizar. |
| 10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: Identificaramse 10 (dez) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 10/03/2023 (processo 0005310- 23. 2020. 8. 16. 0112). Regularizar e justificar. |
| 11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0005839- 71. 2022. 8. 16. 0112, 0004288- 90. 2021. 8. 16. 0112 e 0007333- 68. 2022. 8. 16. 0112, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. |
| b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0005839- 71. 2022. 8. 16. 0112, 0004288- 90. 2021. 8. 16. 0112 e 0007333- 68. 2022. 8. 16. 0112, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. |
| c)As intimações são realizadas em prazo regular? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0005839- 71. 2022. 8. 16. 0112, 0004288- 90. 2021. 8. 16. 0112 e 0003831- 24. 2022. 8. 16. 0112, que as intimações são expedidas em prazo regular. |
| d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? |



| |
|---|
| Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0007333- 68. 2022. 8. 16. 0112 e 0005112- 15. 2022. 8. 16. 0112. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. |
| e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim |
| f)A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim |
| g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0008274- 91. 2017. 8. 16. 0112. |
| 12CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações . |
| Determinações Gerais |

COMPETÊNCIA DELEGADA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 357 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2049 |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: |



| |
|---|
| 89 |
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 411 |
| 1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 12 (doze) processos em carga com o distribuidor, mais antigo enviado em 09/03 /2023 (0007561- 82. 2018. 8. 16. 0112). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido. |
| 1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0 |
| 1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 31 (trinta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 03 /03/2023 (processo 0002380- 37. 2017. 8. 16. 0112). Regularizar e justificar. |
| 1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 2ALVARÁS RPs Precatórios: |
| 2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim |
| 3CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações . |
| Determinações Gerais |



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A Sra. Escrivã designada, Sonia Cristina Pratas, implementou algumas melhorias nas rotinas internas de trabalho, desde a Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020, considerando, principalmente, o cumprimento das determinações efetuadas naquela ocasião.
2. A amostragem retornou positiva e os cumprimentos estão em dia. Todavia, algumas considerações são pertinentes.
3. Extraído relatório do sistema Projudi, identificou- se a existência de 200 (duzentos) processos em trâmite, cuja classe é Busca e Apreensão. Desse total, 188 (cento e oitenta e oito) estão anotados com prioridade na tramitação. Da análise processual, observou- se que a grande maioria dos feitos estão anotados com a seguinte prioridade: "Medidas Cautelares". O Código de Processo Civil fixou rol de prioridades legais nos procedimentos judiciais, no art. 1. 048, sem prever a anotação em processos que contenham medidas cautelares, simplesmente. Insta salientar que nem em processos criminais que possuam medidas cautelares, a anotação é fixada de maneira automática pelo sistema. No caso em análise, observou- se, ainda, que a maioria dos feitos de Busca e Apreensão com anotação de prioridade não possuem, de fato, qualquer tipo de preferência, citando- se, como exemplo, os processos 0000031- 22. 2021. 8. 16. 0112 e 0000080- 29. 2022. 8. 16. 0112. Portanto, a Escrivania deve justificar essa anotação e regularizar todos os processos que não se enquadrem, especificamente, nas hipóteses legais de precedência.
4. Além disso, identificaram- se casos de processos de Busca e Apreensão que estão tramitando com restrição por sigilo médio, que, a priori, são opostos aos casos que contenham dados sensíveis. No processo 0004865- 34. 2022. 8. 16. 0112, por exemplo, o autor requereu a anotação de segredo, até cumprimento da medida liminar, o que foi imediatamente cumprido pela Escrivania (mov. 10). Ocorre que a anotação ou manutenção de sigilo processual deve ser, obrigatoriamente, precedida de análise judicial. Portanto, determina- se que a Escrivania certifique previamente o pedido de restrição e encaminhe de imediato à conclusão, para análise e decisão motivada do Juízo, em escorrito cumprimento ao art. 186, §2º do CNFJ.
5. A Escrivania deve realizar pesquisas de bens das partes apenas se houver decisão expressa do Juízo no processo, tanto pra busca de bens penhoráveis quanto para verificar a condição financeira de quem requer gratuidade.
6. Quantidade de processos suspensos por prazo indeterminado na área Cível: 152 (cento e cinquenta e dois). Efetuar levantamento e fixar prazo, após deliberação do Juízo.
7. Na competência da Fazenda Pública, constatou- se mesma situação da área Cível, no que concerne à anotação de prioridade na tramitação. No processo 0007333- 68. 2022. 8. 16. 0112, há anotação de prioridade por "medidas cautelares", sem, no entanto, fazer jus ao trâmite preferencial. A Escrivania deve justificar a anotação e regularizar todos os processos que não se enquadrem, especificamente, nas hipóteses legais de preferência.
8. Quantidade de processos suspensos por tempo indeterminado na Fazenda Pública: 486 (quatrocentos e oitenta e seis). Efetuar levantamento e fixar prazo, após deliberação do Juízo.
9. Quantidade de processos suspensos por prazo indeterminado na Competência Delegada: 140 (cento



e quarenta). Cumprir em conformidade com as demais competências.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 28 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

